



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SETOR DE ESTUDOS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 04, de 15 de junho de 1979

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

Considerando as indicações feitas pelo Departamento de Direito Público Formal, nos termos do art. 3º da Resolução nº 09/74, do Conselho Universitário, combinado com o art. 16 da mesma Resolução, na redação decorrente da Resolução nº 54/77;

Considerando que essas indicações, resultando de novo critério adotado para a designação de orientadores do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, alcançam professores que já se acham no exercício das respectivas funções,

R E S O L V E:

Designar os Professores CARLOS AUGUSTO GÓES VIEIRA, DY LE CAMPELLO DA CONCEIÇÃO, FERNANDO CÔRTEZ MUZZI e JEFFERSON DAI BERT para exercerem a função de Orientador do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, retroagindo os efeitos das designações, respectivamente, a 1º de março de 1975; 1º de agosto de 1976; 1º de agosto de 1976 e 1º de março de 1979.


Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina

Diretor